



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 27 de janeiro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5063 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

#### **ERRATA DO DECRETO Nº 1.077/2025-GP**

**Lucena / PB, 30 de dezembro de 2025.**

**RELACIONA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OS PONTOS FACULTATIVOS REFERENTES AO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam relacionados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais, bem como os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autarquias do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

<b>1º de janeiro de 2026 (quinta-feira)</b>	<b>Dia da Confraternização Universal - Feriado Nacional</b>
<b>30 de janeiro de 2026 (sexta-feira)</b>	<b>Dia do Sagrado Coração de Jesus Menino - Feriado Municipal</b>
<b>16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas)</b>	<b>Carnaval - Ponto Facultativo</b>
<b>03 de abril de 2026 (sexta-feira)</b>	<b>Paixão de Cristo - Feriado Nacional</b>
<b>09 de abril de 2026 (quinta-feira)</b>	<b>Poeta Américo Falcão - Feriado Municipal</b>

<b>21 de abril de 2026 (terça-feira)</b>	<b>Tiradentes - Feriado Nacional</b>
<b>01 de maio de 2026 (sexta-feira)</b>	<b>Dia do Trabalho - Feriado Nacional</b>
<b>04 de junho de 2026 (quinta-feira)</b>	<b>Corpus Christi - Ponto Facultativo</b>
<b>24 de junho de 2026 (quarta-feira)</b>	<b>São João - Ponto Facultativo</b>
<b>29 de junho de 2026 (segunda-feira)</b>	<b>São Pedro - Feriado Municipal</b>
<b>05 de agosto de 2026 (quarta-feira)</b>	<b>Fundação da Paraíba - Feriado Estadual</b>
<b>07 de setembro de 2026 - (segunda-feira)</b>	<b>Independência do Brasil - Feriado Nacional</b>
<b>12 de outubro de 2026 (segunda-feira)</b>	<b>N. Sra. Aparecida - Feriado Nacional</b>
<b>28 de outubro de 2026 (quarta-feira)</b>	<b>Dia do Servidor público - Ponto Facultativo</b>
<b>02 de novembro de 2026 (segunda-feira)</b>	<b>Dia de Finados - Feriado Nacional;</b>
<b>15 de novembro de 2026 (domingo)</b>	<b>Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional</b>
<b>20 de novembro de 2026 (sexta-feira)</b>	<b>Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional</b>
<b>08 de dezembro de 2026 (terça-feira)</b>	<b>Dia da Imaculada Conceição - Feriado Municipal</b>
<b>22 de dezembro de 2026 (terça-feira)</b>	<b>Dia da Emancipação Política de Lucena - Feriado Municipal</b>
<b>24 de dezembro de 2026 (quinta-feira)</b>	<b>Véspera de Natal - Ponto Facultativo</b>
<b>25 de dezembro de 2026 (sexta-feira)</b>	<b>Natal - Feriado Nacional</b>
<b>31 de dezembro de 2026 (quinta-feira)</b>	<b>Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo</b>

**Art. 2º** Fica proibido as secretarias anteciparem ou postergarem pontos facultativos em discordância com que dispõe este decreto;

**Art. 3º** Caso haja outras disposições referentes a posteriores decretos de pontos facultativos e legislações instituidoras de feriados, serão devidamente publicados no D.O.M (Diário Oficial do Município);

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;



Lucena -Paraíba, terça-feira, 27 de janeiro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5063 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 30 de dezembro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.